



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 263/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor Auxiliar VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 187/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006920/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Auxiliar VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, no período compreendido entre 1º a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar do Curso “Deep Sea and Coastal Fishing Technology”, a ser realizado no Korean Institute of Maritime and Fisheries Technology – Korea do Sul, cujos custos serão cobertos pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e Governo da Korea, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.006920/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =